

# IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul

## PRIORIDADES DE ÂMBITO **ESTADUAL** APROVADAS PELA **PLENÁRIA**

| EIXO 1 - GESTÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E SERVIÇOS)             |  |
|---|--|
| Colocação   | Proposta   |
| 1º  | Promover e mobilizar ações dentro da Política de atendimento nas diversas áreas através de campanhas preventivas, educativas voltadas para a pessoa idosa, familiares, cuidadores, escolas e faculdades, públicas e privadas, e diversos segmentos da sociedade civil, com o intuito de prevenir a violência contra pessoa idosa, e divulgação nos meios de comunicação que é crime apropriar-se de pagamento dos idosos.  |
| 2º  | Implantar nos hospitais uma ala Especializada para atendimento aos Idosos, assim como temos a ala Pediátrica e implementar o atendimento ao idoso na rede do SUS, com atendimento diferenciado e preventivo, intensificando os programas hiperdia, academia do idoso com profissional habilitado, atendimento nutricional com doação de suplemento a quem necessitar, e exigir da ANS (Agencia Nacional de Saúde) a fiscalização dos planos de saúde suplementar para o idoso, de acordo com a reposição das perdas salariais para os planos de saúde coletivo e a confecção da caderneta de saúde do idoso. |
| 3º  | Fomentar e ampliar a oferta de serviços/programas e projetos, em rede com multiprofissionais capacitados visando à promoção e a qualidade de vida através de políticas públicas, garantindo maior oferta de oficinas que contemplem os idosos no atendimento com maior divulgação ou ampliação de oferta de serviços.  |
| 4º  | Fomentar o Plano Estadual e Nacional direcionado a Pessoa Idosa entre vários setores públicos para o desenvolvimento de ações integradas, e colocar em prática as políticas publicas intersetoriais.   |
| 5º  | Realizar concurso público para médico geriatra, nas duas esferas (municipal e estadual), priorizando o atendimento aos idosos, e com a implantação de atendimento de médicos na área de saúde do idoso (geriatria) e na saúde mental (psiquiatria) sistema de atendimento especializado incluir cardiologista e o programa de prevenção à saúde, incluindo educador físico e nutricionista associando a atividade ao atendimento nutricional. .  |
| EIXO 2 - FINANCIAMENTO (FUNDOS DA PESSOA IDOSA E ORÇAMENTO PÚBLICO) |  |
| Colocação   | Proposta   |
| 1º  | Incentivar financeiramente os estados e municípios para capacitação de profissionais para o atendimento a pessoa idosa, especialmente cursos para cuidadores de pessoas idosas.  |
| 2º  | Destinar 5% da arrecadação com multas de trânsito e 2% da arrecadação do IPVA e 50% das multas arrecadadas nas transações penais em virtude de cometimento de abuso contra a pessoa idosa, com o repasse fundo a fundo aos municípios, para a execução da política pública do idoso.   |
| 3º  | Disponibilizar orçamento financeiro da FUNDESPORTE do Fundo de Investimentos Esportivo do MS – FIE, para construções de áreas para prática de modalidades adaptadas para os idosos. Ex: cancha de bocha, campo de malha, quadras poliesportivas, piscinas apropriadas a pessoa idosa.  |
| 4º  | Realizar campanhas de divulgação junto a empresas públicas e privadas, assim como pessoas físicas, para destinar um percentual do imposto de renda devido aos Fundos Municipais do Idoso.  |
| 5º  | Criar incentivos financeiros para Estados e Municípios que cumprirem metas de promoção e proteção ao idoso   |

# IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul

## PRIORIDADES DE ÂMBITO **ESTADUAL** APROVADAS PELA **PLENÁRIA**

| EIXO 3 - PARTICIPAÇÃO (POLÍTICA E DE CONTROLE SOCIAL) |  |
|---|--|
| Colocação   | Proposta   |
| <b>1º</b>   | Estimular a criação de fóruns permanentes da sociedade civil, fóruns regionais e fóruns de debate intersetorial sobre os direitos da pessoa idosa.   |
| <b>2º</b>   | Estimular a criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa em todos os municípios.  |
| <b>3º</b>   | Ampliar a mobilização social e a divulgação dos direitos, benefícios e serviços voltados às pessoas idosas através de reuniões ampliadas, fóruns, audiências públicas e meios de comunicação, de forma clara, objetiva e contínua, com distribuição de exemplares do Estatuto do Idoso, de cartilhas informativas, ilustradas e com fonte ampliada, estimulando a formação de grupos de idosos para atuarem como protagonistas na divulgação de seus direitos. |
| <b>4º</b>   | Alterar a legislação de criação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, nas três esferas de governo, para que os conselheiros, por meio de jeton, tenham sua participação garantida nas comissões permanentes.  |
| <b>5º</b>   | Garantir formação/capacitação continuada para os Conselheiros Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase em orçamento e financiamento, a fim de que estes acompanhem, fiscalizem e deliberem sobre a execução do orçamento   |
| EIXO 4 - GARANTIA DE DIREITOS                         |  |
| Colocação   | Proposta   |
| <b>1º</b>   | Garantir que todos os benefícios previstos em lei sejam assegurados às pessoas a partir dos 60 anos, nas três esferas de governo.  |
| <b>2º</b>   | Unificar a carteira do passe livre interestadual e intermunicipal, de modo a facilitar as viagens das pessoas idosas destinatárias deste benefício.  |
| <b>3º</b>   | Ampliar para 25% a reserva de vagas gratuitas por veículo, no sistema de transporte coletivo interestadual e intermunicipal, destinadas aos idosos, sem exigir agendamento prévio, com previsão de mecanismos eficazes de fiscalização e de aplicação de multas em caso de descumprimento.   |
| <b>4º</b>   | Isentar de custos a emissão e renovação da Carteira Nacional de Habilitação para pessoas com 60 anos ou mais.  |